



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRA Nº 81 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 141.299,48 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 82 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 730.800,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2023
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2023
- EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2023
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2023
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2023
- EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 378-1-2023



OUTROS DOCUMENTOS

- VALORES DE REFERÊNCIA COMBUSTÍVEL - TORNA PÚBLICO OS VALORES DE ABASTECIMENTO A SEREM PRATICADOS PELOS CREDENCIADOS NO PERÍODO DE 23/11/2023 A 28/11/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 81 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	17.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	74.500,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	77.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.500,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.000,00
Total por Ação:	84.000,00	84.000,00
2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	700,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	0,00	2.200,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.500,00
Total por Ação:	6.800,00	6.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.800,00	90.800,00
Total Geral:	107.800,00	107.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 65 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.49.00 / 15420000 - Auxílio-Transporte	6.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	300,00	0,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	300,00
Total por Ação:	6.300,00	6.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00	6.300,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	500,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	61.500,00	61.500,00
2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.500,00	76.500,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	600,00
Total por Ação:	600,00	600,00
2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.328 - Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	14.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.600,00	16.600,00
Total Geral:	100.400,00	100.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 66 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 141.299,48 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$141.299,48 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.258 - Ampliação e Manutenção da Frota da Educação

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.294 - Outros Programas do FNAS

3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	20.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	113.799,48
Total por Ação:	133.799,48
Total por Unidade Orçamentária:	133.799,48

Total Suplementado: 141.299,48

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.013 - Equipamento do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.799,48
Total por Ação:	6.799,48

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.799,48

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.020 - Manutenção da Tesouraria

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.034 - Realização de Concurso Público

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.299 - Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.316 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	8.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	8.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.335 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 97.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações	500,00
Total por Ação:	500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.314 - Manutenção do Cine Teatro

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.33.00 / 15420000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

020800 - Secretaria Municipal de Governo

2.323 - Manutenção da Secretaria de Governo

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 141.299,48

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 82 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 730.800,00 (Setecentos e trinta mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$730.800,00 (Setecentos e trinta mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	43.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	32.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	115.600,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	185.600,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300,00
Total por Ação:	2.300,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	288.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes	219.000,00
Total por Ação:	219.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	219.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	95.900,00
Total por Ação:	95.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.900,00

Total Suplementado: 730.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito

2.014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.1.90.01.00 / 15000000 - Aposentadorias e Reformas	2.000,00
3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensoes	2.000,00
3.3.50.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.036 - Manutenção do Setor de Tributação	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.047 - Manutenção da Ordem Pública	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.311 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais	
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	2.500,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2.400,00
Total por Ação:	2.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.900,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.097 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	5.300,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	7.300,00

2.235 - Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.303 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 17590000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 17590000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
4.4.90.52.00 / 17590000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.100,00
2.306 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.314 - Manutenção do Cine Teatro	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17590000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil	
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvenções Sociais	500,00
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15420000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.47.00 / 15400000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.47.00 / 15410000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
3.3.90.47.00 / 15420000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	61.000,00
2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF	
3.1.90.13.00 / 15440000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.91.00 / 15440000 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15440000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15440000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.93.00 / 15440000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura

3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.800,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	500,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 17000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15700000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	15.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	143.800,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.123 - Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

1.127 - Construção de Praças e Jardins

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00

1.134 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	219.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	229.000,00

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.000,00
2.126 - Manutenção de Cemitérios		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.308 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		7.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	24.000,00
2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		1.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	323.000,00
020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA		
1.160 - Construção e Equipamento de Poços Tubulares		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020700 - Fundo Municipal de Assistência Social		
1.056 - Equipamento do FMAS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.300,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	6.100,00
2.294 - Outros Programas do FNAS	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.302 - Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.304 - Manutenção da Coord. Mun. de Prot. e Defesa Civil - COMPDEC	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.326 - Reforma e Manutenção de Abrigo para Idoso	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.330 - Fundo de Apoio a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	22.000,00
2.333 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF	
4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalações	13.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	24.000,00
2.342 - Manutenção do SPS a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuição gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.100,00
Total Anulado:	730.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023

Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Questionamentos:

01) Observando o edital PE 013/2023 vejo que tem 1 lote com 4 itens, sendo que no sistema do Banco do Brasil onde será disputado a licitação só existem 3 itens/lotos com valores estimados.

Questiono: o certame será por lote, por item? e se for por item serão 3 ou 4 itens? Caso seja 4 itens onde está o valor estimado do item 4?

Por outro lado, ao abrirmos a listagem de documentos no mesmo sistema, existem dois documentos onde um consta os itens de 3 lotes, o que justificaria os valores do meu questionamento acima, mas e aí? quais são, de fato, o material desse pregão? os que estão no edital principal (caderno universitário, caderno de desenho e agenda escolar) ou os que estão no outro anexo onde constam vários tipos de materiais de expedientes?

Respostas:

O ato convocatório não deixa dúvidas acerca do critério de julgamento: menor preço por Lote. Conforme consta no Termo de Referência anexo ao Edital, o processo licitatório em tela possui 03 (três) lotes, cada lote com seus respectivos itens, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. A mesma informação também consta no sistema através do qual será processada a licitação (licitações-e), vez que no mesmo há o cadastro de três lotes distintos. Dessa forma, as eventuais licitantes, deverão ofertar e cadastrar no sistema preços por lote, ofertando lances também por lote.

Salienta-se ainda que a correta análise do Edital não permite dubiedade no tocante ao objeto, vez que é claro: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município". Dessa forma, atendendo a competitividade do certame, a licitação fora dividida em 03 (três) lotes, cujos itens foram agrupados em cada lote de acordo a similaridade.

Observe que há apenas um Edital referente a este processo licitatório, que consta na íntegra em arquivo único no Portal da Transparência do município. O mesmo Edital encontra-se na íntegra também no sistema licitações-e, porém, em virtude de questões técnicas, fora dividido em duas partes, pois dado o tamanho do arquivo, não fora possível anexar um único documento. Verifica-se, portanto, que o Edital completo possui 58 (cinquenta e oito) páginas e que o mesmo documento que





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

consta no Portal da Transparência, consta no sistema licitações-e, só que neste último, dividido em duas partes.

Publique-se.

Caculé (BA), 23 de novembro de 2023.

Adailton Silva Cotrim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Gleide Jeane Pereira Gomes
Pregoeira Municipal



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 14 de novembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedores as empresas: CITYMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.343/0001-63, no lote 01 com um valor total de R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais); SUPERAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, no lote 02 com um valor total de R\$ 286.650,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 421.850,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 23 de novembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 14 de novembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedores as empresas: CITYMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.343/0001-63, no lote 01 com um valor total de R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais); SUPERAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, no lote 02 com um valor total de R\$ 286.650,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 421.850,00 (quatrocentos e vinte um mil, oitocentos e cinquenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 23 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 075/2023 – Objetivando a prestação de serviços de Assessoria e consultoria ambiental junto ao Departamento de Meio Ambiente parte integrante da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AÉCIO CARVALHO BOTELHO, inscrito no CPF nº 035.839.155-50, situada na Rua Auto da Montanha, 112, Montanha, Licínio de Almeida-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 9.117,32 (nove mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos), Comissão Permanente de Licitação – 01 de novembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 075/2023 – Objetivando a prestação de serviços de Assessoria e consultoria ambiental junto ao Departamento de Meio Ambiente parte integrante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AÉCIO CARVALHO BOTELHO, inscrito no CPF nº 035.839.155-50, situada na Rua Auto da Montanha, 112, Montanha, Licínio de Almeida-BA. Valor global da Dispensa: R\$ R\$ 9.117,32 (nove mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos). Constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023, devendo ser celebrado o contrato com AÉCIO CARVALHO BOTELHO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 075/2023 – Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e consultoria ambiental junto ao Departamento de Meio Ambiente parte integrante da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente. HOMOLOGA o presente processo para a contratação do senhor AÉCIO CARVALHO BOTELHO, inscrito no CPF nº 035.839.155-50, situado na Rua Auto da Montanha, 112, Montanha, Licínio de Almeida-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 9.117,32 (nove mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos) Caculé, 01 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 479/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AÉCIO CARVALHO BOTELHO, inscrito no CPF nº 035.839.155-50. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e consultoria ambiental junto ao Departamento de Meio Ambiente parte integrante da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.117,32 (nove mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos) **ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2023.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 074/2023 – Objetivando a aquisição de acervo de livros para compor a Biblioteca infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação ESMERO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.105.876/0001-66, situada na Rua Marcílio Dias, 1492, Novo Paraíso, Araçatuba - SP, CEP 16074-185. Valor global da Dispensa: R12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Comissão Permanente de Licitação – 01 de novembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 074/2023 – Objetivando a aquisição de acervo de livros para compor a Biblioteca infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ESMERO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.105.876/0001-66, situada na Rua Marcílio Dias, 1492, Novo Paraíso, Araçatuba - SP, CEP 16074-185. Valor global da Dispensa: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa ESMERO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE LIVROS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 074/2023 – Objeto: A aquisição de acervo de livros para compor a Biblioteca infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ESMERO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.105.876/0001-66, situada na Rua Marcílio Dias, 1492, Novo Paraíso, Araçatuba - SP, CEP 16074-185. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Caculé, 01 de novembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 472/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ESMERO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.105.876/0001-66. **OBJETO:** Aquisição de acervo de livros para compor a Biblioteca infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 31 dezembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 378-1/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA)**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.563.302-0001-52, com endereço comercial na Av. Castro Alves, 04, Centro, Tanque Novo - Bahia, representada por sua responsável legal, Thais Cindy Santos Ferreira, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20749170-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 064.172.955-32 aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato 378-1/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2023 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, nos seguintes termos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE** O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 293/2023, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 378-1/2023, de aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão PRESENCIAL nº 001/2023 – SRP, e Ata de Registro de Preços nº 005/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO** Fica acrescido o percentual estimado em 25% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, passando o contrato originário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a conter o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O percentual total acrescido, ao aditivo de valor é estimado em 25%. **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA** Justifica-se pelo referido aditivo contratual devido a demanda elevada e necessidade de aquisição de produtos de limpeza para atender as diversas secretarias deste município e seus órgãos, e ainda visando o cumprimento da legislação vigente, se faz necessário dos serviços nas condições contratuais. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. CACULÉ, Estado da Bahia, 13 de novembro de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA** Contratada.





Caculé – Ba, em 22 de novembro de 2023.

**VALORES DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento auxiliar de Chamamento Público nº 004/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento;

Em virtude do feriado do Dia da Consciência Negra, no dia 20/11, os valores publicados de 15/11/2023 a 21/11/2023, serão válidos até o dia 22/11/2023.

Torna público os valores de abastecimento a serem praticados pelos credenciados no período de 23/11/2023 a 28/11/2023:

JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA POSTO DE GASOLINA W3 LTDA REFERÊNCIA: GUANAMBI - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,91	R\$ 5,86
DIESEL S-10	R\$ 6,23	R\$ 6,17
DIESEL S-500	R\$ 6,11	R\$ 6,05
POSTO CONQUISTA LTDA REFERÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,33	R\$ 6,27
DIESEL S-10	R\$ 5,98	R\$ 5,92

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





DIESEL S-500	R\$ 5,80	R\$ 5,74
J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA REFERÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,74	R\$ 5,68
DIESEL S-10	R\$ 5,79	R\$ 5,73
DIESEL S-500	R\$ 5,83	R\$ 5,77
REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA REFERÊNCIA: SIMÕES FILHO - BA		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO ANP	VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,65	R\$ 5,60
DIESEL S-10	R\$ 5,95	R\$ 5,89
DIESEL S-500	R\$ 5,91	R\$ 5,85

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00

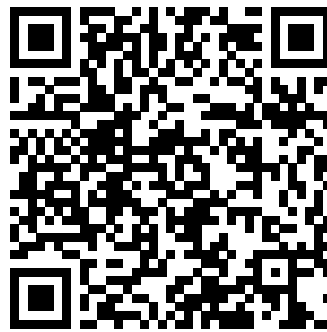


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A171-25EB-BDF3-7BAA-8F33> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A171-25EB-BDF3-7BAA-8F33



Hash do Documento

c82519536ef3f5f1a3c0d68378dc32f709b5d5497265396c1f43e7a0b555974f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2023 19:06 UTC-03:00